



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Segundo Período Legislativo de 2016

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2016.
HORAS: 10h00min.

APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

1ª PARTE

EXPEDIENTE

- Leitura do Projeto de Lei nº 1106/2016 que “Altera o inciso III do artigo 16 da lei 990 de 16/12/2015 e o inciso I do artigo 5º da lei nº 991 de 16/12/2015 e dá outras providências”.
- Leitura do Parecer nº 46/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1106/2016.
- Leitura do Parecer nº 37/2016 da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 1106/2016.
- Leitura da Emenda Modificativa nº 06/2016 ao Projeto de Lei nº 1106/2016.
- Leitura para conhecimento da prestação de Contas referente ao exercício de 2012 do Município de Vale do Paraíso/RO.
- Leitura das correspondências recebidas.
- PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS.

2ª PARTE

ORDEM DO DIA

- Discussão e votação do Parecer nº 46/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1106/2016.
- Discussão e votação do Parecer nº 37/2016 da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 1106/2016.
- Discussão e votação da Emenda Modificativa nº 06/2016 ao Projeto de Lei nº 1106/2016.

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ CARLOS CRISTINO

Av. Paraíso, nº 2621, Setor 01, Vale do Paraíso/RO – CEP 76923-000 Fone/ FAX (069) 3464-1003

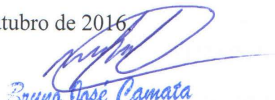


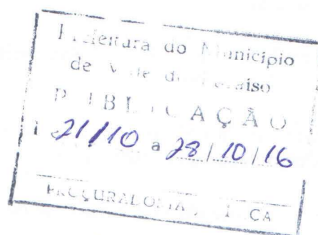
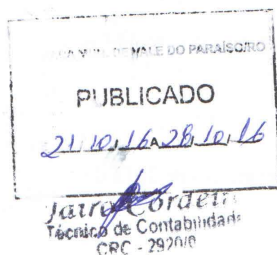
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

- Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1106/2016 que “Altera o inciso III do artigo 16 da lei 990 de 16/12/2015 e o inciso I do artigo 5º da lei nº 991 de 16/12/2015 e dá outras providências”.

- PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Vale do Paraíso, 21 de outubro de 2016


Bruno José Camata
2º Secretário



Valéria Neiva Batista
Chefe Unid. Cont. e Redação

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ CARLOS CRISTINO

Av. Paraíso, nº 2621, Setor 01, Vale do Paraíso/RO – CEP 76923-000 Fone/ FAX (069) 3464-1003